



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 1148 - DICOL/SUDAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprovação do Parecer nº 19/2024, que trata da análise do pedido de vistas do Ministério do Meio Ambiente, referente a alteração da proposta do Anexo da Resolução/CONDEL nº 121/2024, que versa sobre as Diretrizes e Prioridades, Setoriais e Espaciais, para a aplicação de recursos do FDA para 2025.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - DICOL/SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, II do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº CUP: 59004.001220/2024-49, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 19/2024-CPES/CGPLA/DPLA-SUDAM (SEI 0640140), que trata da análise do pedido de vistas interposto pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), na ocasião da realização da 29ª Reunião Ordinária do Condel/Sudam, realizada em 2 de dezembro de 2024, referente a proposta de alteração do Anexo da Resolução/CONDEL nº 121, de 14 de agosto de 2024, que versa sobre as Diretrizes e Prioridades, Setoriais e Espaciais, para a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), para o exercício de 2025.

Art. 2º Submeter ao Conselho Deliberativo da Sudam (CONDEL/SUDAM) a proposta de alteração do Anexo da Resolução/CONDEL nº 121, contemplando o que consta no anexo (SEI 0640184), contido na manifestação de votos do Ministério do Meio Ambiente-MMA feita por meio do Ofício nº 9875/2024-MMA, de 6 de dezembro de 2024 (SEI 0640014).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

Referência: Processo nº 59004.001219/2024-14



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/12/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 10/12/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor(a)**, em 10/12/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 10/12/2024, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 10/12/2024, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640524** e o código CRC **F5415C4D**.

Referência: Processo nº 59004.001220/2024-49

SEI nº 0640524